



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1216	25 JUN. 2017	Henrique

DESPACHO

A PROVADA

Sala das Sessões 25 JUN. 2017

Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

MOÇÃO Nº. 157/2017.

De Congratulações à Igreja Evangélica Congregacional de Mococa, pela comemoração dos 42 anos de história no Município de Mococa.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações à Igreja Evangélica Congregacional de Mococa, pela comemoração dos 42 anos de história no Município de Mococa.

A igreja deve ensinar a doutrina bíblica para que possamos ter os alicerces de nossa fé, e é isso que a Igreja Evangélica Congregacional de Mococa, há 42 anos vem desenvolvimento em nosso Município.

A Igreja Evangélica Congregacional, tem como responsável o amigo Pastor Josias Pereira, que desenvolve um trabalho louvável, seguindo as atividades com muita dedicação, levando fé e sabedoria aos seus irmãos. Razão que nos faz gerar uma enorme admiração, na qual esboçamos e congratulamos esse homem do Senhor.

"Ser evangélico é viver o Evangelho de Cristo, ter parâmetros e conceitos de vida baseados no que o Senhor nos ensinou".

A Câmara Municipal de Mococa, em nome destes vereadores que subscrevem, parabenizam pela passagem dos 42 anos de fundação da Igreja Evangélica Congregacional de Mococa, desejando que outros anos venham, e que o louvor e adoração a Deus, perdure e cresça a cada dia.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência a Igreja Evangélica Congregacional de Mococa, na pessoa do Pastor Josias Pereira, extensivo a toda comunidade Evangélica.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2017.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora/PSD